#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

# CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO QPBM PROA nº 18/1207-0001917-0

## EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 03/2017 Soldado de 1ª Classe - QPBM/CBM

(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Comandante-Geral, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Resultado da **Sindicância da Vida Pregressa** do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPBM (Bombeiro Militar), realizada em atendimento à Convocação efetuada através dos Editais DA/DRH/SRS nº SD-B 01 e 02/2018, publicados, respectivamente, no DOE nº 246, de 27 de dezembro de 2018 e nº 20, de 28 de janeiro de 2019, e **CONVOCA** os relacionados **NO ITEM IV**, aprovados em todas as Fases do Concurso Público para o cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPBM (Bombeiro Militar), para a realização da **Sindicância da Vida Pregressa do Candidato** e, preenchidos os requisitos para o ingresso, que procedam à **Posse/Inclusão e Exercício** no Corpo de Bombeiros Militar no cargo de Militar Estadual na graduação de Soldado QPBM, em conformidade com o disposto nos **Editais DA/DReSA nº. SD-B 01** e nº. **SD-B 053/2017**, publicados, respectivamente, no DOE nº. 206, de 30 de outubro de 2017 e no DOE nº 125, de 3 de julho de 2018:

I – Candidatos Convocados para a Sindicância da Vida Pregressa e que efetivaram o Processo com **Posse/Inclusão e exercício** no Corpo de Bombeiros Militar, a contar de <u>11 de fevereiro de 2019:</u>

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801887089-0		RICARDO RAFAEL WERLANG	1	
2	44801900372-0		GABRIEL PEREIRA NUNES	4	
3	44801911689-2		SUELEN GIANINE ROCHA SOARES	5	
4	44801904802-5		DIEGO BORELLA SILVA	6	
5	44801891432-6		NATÁLIA HINTERHOLZ	7	
6	44801888752-3		ROSSANO MARTINS DAITX	8	
7	44801892363-0		RODOLFO MATOS DE OLIVEIRA	13	
8	44801928871-9		RAFAELA MARTINS SILVEIRA AJALA PASINI	14	
9	44801923925-3		LUCAS VILHALVA ALVES DE MEDEIROS	18	
10	44801924319-8		CAROLINE MULLER GIACOMOLLI	20	
11	44801886278-0		ARCE DE LEÓN BOTELHA GOTTLIEB	21	
12	44801903203-5		MATHEUS RIBEIRO SANTI	22	
13	44801901528-0		FELIPE DOS SANTOS SARASOL	24	

14	44801913709-7		ANDRE NOSCHANG BRANCO	25	
15	44801898705-8		GUILHERME PRIMO DE MENDONÇA	26	
16	44801892212-1		JHONATHAN RIBEIRO DAMER RODRIGUES	27	
17	44801897561-6		JOÃO VITOR GASPARETTO	29	
18	44801912375-9		NATAN RODRIGUES SCIASCIA	30	
19	44801925154-2		PABLO SEMINOTTI	31	
20	44801924837-0		JEISON TORZECKI BIGOLIN	32	
21	44801882123-7		ALINE MARQUES BARBOSA BONOTTO	33	
22	44801911747-7		JOELSON MIELKE ROLOFF	34	
23	44801871367-2		DYLAN LUÍS PINHEIRO RODRIGUES MELO	36	
24	44801892969-3		MATHEUS SIQUEIRA FONTELLA LOPES	38	
25	44801913122-0		AMINADABI DUARTE DE VARGAS	39	
26	44801891956-9		BRUNA TREPTOW RAMOS	40	
27	44801886601-2		SAMUEL MATEUS BRENTANO	41	
28	44801909155-7		GABRIEL LOPES UBAL RODRIGUEZ	42	
29	44801915817-5		RODRIGO CAPUTO BOHRER	43	
30	44801881127-0		CAROLINE ADOLFO SALDANHA	44	
31	44801920887-6		GABRIEL ALBERTUNI ANTUNES	45	
32	44801891601-6		GUSTAVO GROTTO DAROS	47	
33	44801898279-9	NP	FÁBIO CHAGAS JULIO	48	1
34	44801888945-0		ELIAS RAMOS	50	
35	44801932615-2		KARL ADOLPHS	51	
36	44801912538-0		JACQUELINE KARLA ALVES DA SILVA	52	
37	44801882239-2		MARIANA MACHADO BROMBILLA DOS SANTOS	54	
38	44801886697-6		JOHNNY PIRES GODOY	55	
39	44801889346-2		CAROLINA REALI DAL PAI	56	
40	44801915879-4		CÁSSIA OLIVEIRA	57	
41	44801914636-0		ANA CAROLINA BERTOL	58	
42	44801889136-0		LUCAS DORÉ PREDIGER	59	
43	44801910894-9		JOÃO PEDRO DE MOURA GARCIA SANTELLI	60	
44	44801885423-8		NATA DE OLIVEIRA MOTA	61	
45	44801911814-0		THYAGO NAVARRO SOUZA	63	
46	44801899263-7		JOÃO LEONARDO DIAS DE AGUIAR	66	

47	44801890890-8		DANIEL BRUGNERA ACOSTA	67	
48	44801908165-9		GILIARDI SANTOS MAZUI	69	
49	44801870467-3		MARCOS DANIEL DA SILVEIRA	70	
50	44801917047-4		YURY DA SILVA CORTÊS	71	
51	44801899992-2		CHARLES WILLIAN DA SILVA	72	
52	44801887922-7		YAN DE OLIVEIRA RIBEIRO DE MELLO	74	
53	44801906516-4		ARAMIS CARLOS MUNDEL JUNIOR	75	
54	44801880982-1		LÍVIA BOSENBECKER	76	
55	44801904265-0		FABIO DA SILVA MOURA	78	
56	44801873501-0		GABRIEL MACHADO	79	
57	44801928943-1		MAIKY FAGUNDES DA SILVA	80	
58	44801908335-9		GUILHERME RAFAEL KERN	84	
59	44801897378-0		LARA SPILERE SÔNEGO	85	
60	44801884257-1		WESLEI MARTINS DOS SANTOS	86	
61	44801882975-6		FELIPE MARQUES FERRARI	87	
62	44801891919-6		EMMANUEL AGLIARDI DA SILVA	89	
63	44801897435-4		GABRIELA VASCONCELOS PEREIRA	92	
64	44801913875-1		LEONARDO FUCK DáVILA	93	
65	44801907944-4		RAFAEL HANKE DE MIRANDA	94	
66	44801890487-0		ROVAN LACERDA DE MOURA	95	
67	44801892665-1		TIAGO REIS DA SILVA	97	
68	44801894841-2		ANDRESSA REINHEIMER BERNARDES	98	
69	44801932348-5		BRUNA ROBERTA TOILLIER	101	
70	44801912771-8		GIVLAIR MARIN FELIPPINI	102	
71	44801889835-0		PAULO MATHEUS GOMES RAMOS	104	
72	44801930118-3		DANIEL TOMAZ NIELSEN	105	
73	44801886541-8		RAFAEL FRANCISCO DE SOUZA	107	
74	44801877071-7	NP	VINÍCIUS MATTOS DOS SANTOS	109	2
75	44801924574-1		MARCELO OSTERNO DE ALMEIDA	111	
76	44801892596-9		MICHEL GARCIA ANTUNES	112	
77	44801924803-6		FELIPE COSTA LOPES	113	
78	44801909170-3		TÉRCIO MISAEL PIRES	114	
79	44801874464-9		MARIÉLE LEANDRO DE LIMA	115	

80	44801894179-6		PEDRO RIZZA DOS SANTOS	117	
81	44801904914-0		HIAGO MALDONADO DA SILVA	118	
82	44801928179-8		BRENDON JARDIM DE SOUZA	120	
83	44801917326-0	NP	MARCOS RODRIGUES DA SILVA	122	3
84	44801917768-1		HAILON TEODÓSIO LAGEMANN	123	
85	44801928374-2		HALLAN LOPES GUEDES	124	
86	44801873764-4		BRUNA VARGAS CUNDA	125	
87	44801917772-0		EDUARDO MALHEIROS DE MOURA	126	
88	44801896211-7		GABRIEL MARAGNO FERNANDES	127	
89	44801917521-4	NP	MICHEL DE DEUS SOUZA	129	4
90	44801883957-6		RODRIGO LOPES BERNARDES	131	
91	44801904136-9		MILEIDI SMANIOTTO SCHRODER	132	
92	44801872761-8		JOSIANE MOREIRA SILVA	133	
93	44801906525-2	NP	YOHAN DENNER SANTOS DOS SANTOS	134	5
94	44801895098-1		TALES FELIPE DA SILVA SILVEIRA	135	
95	44801897152-9		YURI VARELA PIRES RIBEIRO	136	
96	44801891700-3		ÉLICA GOBBI DE OLIVEIRA	137	
97	44801885067-1		FELIPE DE ALMEIDA MARCOLIN	138	
98	44801924124-1		CRISTIAN KLEIN BARBIERI	139	
99	44801931757-6		VAGNER DA SILVA BRAGA	140	
100	44801905867-0		GUILHERME SANTOS DE FREITAS	141	
101	44801899818-0		ANTHONY GUTERRES DA SILVA	142	
102	44801926304-2		RODRIGO SACCO FLORES ALMEIDA TEIXEIRA	145	
103	44801890679-7		EDISON JHONATAN REGINA MOURA	146	
104	44801926728-8		LEONARDO DE JESUS DE MATOS	147	
105	44801901150-6		SAMANTHA GERLOFF DUMKE	148	
106	44801904511-1		PERLA ANDREOLLA	149	
107	44801909611-0	NP	RUGIÉRE YURI BARBOSA SOARES	152	6
108	44801908762-2		EDUARDO DAVID INDA	153	
109	44801882557-0		CAROLINE ROSA TRINDADE	154	
110	44801884435-0		AUGUSTO TATSCH MACHADO	155	
111	44801883513-4	NP	ADRIEL DE CASTRO SILVÉRIO	156	7
112	44801880733-6		THOME VAZ PIOVESAN	157	

113	44801887492-8		RENATA FERNANDA RIBEIRO QUEIROZ BLAZCKIEWICZ	158	
114	44801872751-0		TAÍS NAIELE HETTWER	159	
115	44801874151-9		GEORGE YAGO ACOSTA DOS SANTOS	160	
116	44801885688-1		GUILHERME TRAMONTIN SILVEIRA	161	
117	44801909452-9		RICARDO BUENO MION	163	
118	44801906066-9		ALEXANDRIEV DOS SANTOS CUSTODIA	164	
119	44801905230-2		LEONARDO EFREM NUNES	165	
120	44801922172-0		ROGERIO CORREIA GALEAO	167	
121	44801884039-0		CARLA NATIELI DE ABREU SEVERO	170	
122	44801900122-5	NP	GABRIEL BOEIRA DA SILVA	194*	8
123	44801919120-8	NP	ROGER LOPES CEZARIO	219*	9
124	44801915359-1	NP	GUILHERME ROSA FERREIRA	254*	10
125	44801874681-0	NP	DIONATHA FERNANDES MACHADO	256*	11
126	44801891079-0	NP	LUCAS FERRAZ CONCEIÇÃO	270*	13
127	44801910664-0	NP	JEAN CARLO FABRIS NASCIMENTO	328*	16
128	44801902093-8	NP	JORDAN DE SOUZA LOPES	342*	17
129	44801877959-6	NP	MAIRA LUANA ALVES	363*	18
130	44801929924-1	NP	JOÃO ADALBERTO WESTPHALEN ALVES	372*	19
131	44801885977-5	NP	LUCAS SILVA COELHO NUNES	393*	20
132	44801889747-1	NP	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	400*	21
133	44801885152-0	NP	GABRIEL MORAES DA SILVA	435*	23
134	44801877509-6	NP	EVERTON GUILHERME GOULART MAGALHAES	438*	24
135	44801904865-4	NP	ALEX BARBOSA GOMES DE ANDRADE	445*	25
136	44801892659-3	NP	MATEUS DE SOUZA RODRIGUES	449*	26
137	44801918378-7	NP	LEONARDO ASSIS WAGNER	457*	27
138	44801927581-9	NP	JONATAN MACHADO DOS SANTOS	504*	29
139	44801883002-0	NP	GABRIEL SANTOS BARCOS	524*	30
140	44801929544-9	NP	THAÍS AMARO MAIA LEITE	543*	32

Legenda: NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

<sup>\*</sup>Candidatos convocados para completar os 16% das cotas de NP previstas no Edital de Abertura;

a) Os candidatos deverão apresentar-se à Academia de Bombeiro Militar (ABM), sito na Av. Silva só, nº 300, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, no dia <u>11 de fevereiro de 2019 as 13h</u>, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos:

# II – PROCEDIMENTOS QUE OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO ADOTAR ANTES DA REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

#### 1. O candidato deverá:

- 1.1 **Acessar,** até <u>26 de fevereiro de 2019</u>, o site do Corpo de Bombeiros Militar (<u>www.cbm.rs.gov.br</u>), e no canto inferior direito clicar no banner com a seguinte descrição:
- "Processos Seletivos CBMRS";
- 1.2 Clicar no banner "Soldado Bombeiro Militar";
- 1.3 Abrir a **Ficha Cadastral** para o candidato preencher as seguintes abas:

Dados pessoais, naturalidade, documentação, endereço;

- 1.4 **Imprimir** a Ficha Cadastral ao final (Os candidatos deverão preencher o maior número de dados com os documentos que possuir);
- 1.5 Entregar, <u>obrigatoriamente</u>, a Ficha Cadastral, no momento da Sindicância da Vida Pregressa, conforme Cronograma de Convocação abaixo.

#### III – CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Os candidatos deverão comparecer, **no dia 28 de fevereiro de 2019 as 8h**, na Academia de Bombeiro Militar (ABM), sito na Av. Silva só, nº 300, Bairro Santa Cecília, Porto Alegre/RS, na data e horário abaixo descritos, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos, para a entrega da documentação e comprovação dos requisitos para Posse/Inclusão no Corpo de Bombeiros Militar, conforme item VI deste Edital:

IV – Candidatos <u>Suplentes</u> convocados para a entrega da documentação prevista no item 10, do Edital de Abertura, e em virtude de solicitação de reposicionamento (item V) e de eliminação (item VI,) que efetivarão o Processo com Posse/Inclusão e exercício, DENTRO DAS VAGAS REMANESCENTES, no Corpo de Bombeiros Militar.

#### a) Candidatos suplentes - Classificação Geral

N° Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801881243-4		HENRIQUE MONTEMEZZO	172	
2	44801885846-3		TIAGO MATIAS STELLO ZIEGLER	174	
3	44801878688-5		WILLIAM ARNHOLD LOPES	175	
4	44801897277-2		ENZO TEIXEIRA MARTINS	178	
5	44801872470-4		CAROLINE MARQUES DUMKE	180	

### b) Candidatos suplentes – Classificação Cota

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801884203-0	NP	LEOMAR DA SILVA SOARES	566*	33
2	44801921017-7	NP	WLADIMIR GOMES FILHO	570*	34

3	44801932911-4	NP	LUCAS PERES FLORES	609*	35
4	44801931251-0	NP	MATHEUS BENTO DA SILVA	627*	36
5	44801870971-8	NP	BEATRIZ SIMÕES PEREIRA	660*	37

#### Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

c) Atendidos os requisitos da Sindicância da Vida Pregressa, os candidatos serão apresentados e ficarão à disposição da Academia de Bombeiro Militar, a partir do dia <u>1º de março de 2019</u>, data da Posse e Exercício no cargo de Soldado QPBM, para a realização do Curso Básico de Formação de Bombeiro Militar (CBFBM);

V – Os candidatos abaixo relacionados, convocados para a Sindicância da Vida Pregressa, através do EDITAL DA/DRH/SRS nº SD-B 01/2017, requereram e tiveram deferido o seu reposicionamento para a próxima chamada dos aprovados, observada a ordem de classificação do Certame, estando cientes de que a inclusão poderá ou não ser efetivada no período de vigência do Concurso, uma vez que dependerá de autorização Governamental.

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801915219-1		ELISON EDUARDO JARDIM BIERHALS	9	
2	44801931088-0	NP	MAURICÍO MOREIRA	275*	14

#### Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

**VI** – Candidatos convocados para a realização da Sindicância da Vida Pregressa, porém <u>não compareceram</u>, restando **eliminados** do certame:

#### a) Candidatos dentro das vagas - Classificação Geral

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801919424-0		THALES DIEGUEZ WERNER	3	
2	44801893444-7		LEONARDO ALMEIDA VANAZ	16	
3	44801894739-7		CARLOS ADLER BARBOSA MONTEIRO	19	
4	44801929340-4		BRUNO ELIAS MARREDO CONSTANTINOPOLOS	23	
5	44801913571-0		LUCAS BASILIO TEIXEIRA	83	
6	44801922002-5		ROBSON ALENCAR MEBIUS FENNER	100	
7	44801894975-4		JENIFER DE ANDRADE ZANATTA	103	
8	44801926775-9		NIKOLAS BORBA DOS REIS	144	

## b) Candidatos dentro das vagas – Classificação Cota

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801899510-8	NP	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO BARBOSA	269*	12
2	44801917707-2	NP	RAFAEL DA SILVA ISRAEL	318*	15
3	44801926416-8	NP	MAURICIO CHAVES DOS SANTOS	462*	28
4	44801930252-3	NP	DANIEL FERREIRA DA SILVA	531*	31

#### Legenda:

NP: Reserva de vagas para Negros ou Pardos

#### c) Candidatos Inaptos na Sindicância de Vida Pregressa, mantidos na ampla concorrência de vagas:

Nº Ord.	Nº Insc.	Cota	Nome dos candidatos	Class. Geral	Class. Cota
1	44801896314-4	NP	LEONARDO FELIPE DA SILVA FERREIRA – Liminar	386	32
133	44801871185-4	NP	FELIPE GADYEL MIRANDA	423*	22

# VII – ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS PARA POSSE/INCLUSÃO DO CANDIDATO – SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA:

Os candidatos deverão apresentar os documentos conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura:

# 10.2 Documentos que deverão ser apresentados por ocasião da Sindicância da Vida Pregressa, <u>obrigatório a todos os candidatos</u>:

- 10.2.1 Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.2 Carteira de Identidade RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.3 CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.4 PIS ou PASEP se for cadastrado em um deles e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), somente para os candidatos que possuem;
- 10.2.5 Carteira de Trabalho, onde constem os dados pessoais e vínculo do primeiro emprego, se houver, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), **somente para os candidatos que possuem**;
- 10.2.6 Título de Eleitor (original) e (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.7 Prova de quitação das obrigações eleitorais ou certidão Eleitoral emitida através do site: www.tre-rs.jus.br.
- 10.2.8 Carteira Nacional de Habilitação, categoria B (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
- 10.2.9 Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) e respectivo histórico original devidamente carimbado pelo Serviço de Controle Escolar SECOE ou Coordenadoria Regional de Educação, conforme a região, e 01 (uma) cópia reprográfica;
- 10.2.10 Atestado de Antecedentes emitido pela Polícia Civil (<u>www.policiacivil.rs.gov.br</u>), para candidatos residentes no Estado do Rio Grande do Sul nos últimos 05 (cinco) anos; Caso o candidato tenha residido em outros Estados da Federação, nos últimos 05 (cinco) anos, deverá apresentar Atestado de Antecedentes emitido pelo Órgão de Segurança Pública, do respectivo Estado;
- 10.2.11 Alvará de Folha Corrida do Poder Judiciário (www.tjrs.jus.br);

- 10.2.12 Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual (www.tjrs.jus.br);
- 10.2.13 Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal (www.trf4.jus.br);
- 10.2.14 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Estadual (www.tjmrs.jus.br);
- 10.2.15 Certidão Negativa Criminal da Justiça Militar Federal (www.stm.jus.br);
- 10.2.16 Laudo de exame toxicológico para detecção do uso de drogas ilícitas, a partir de amostras de materiais biológicos (cabelos, pêlos ou raspas de unhas) doados pelos candidatos com janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, abrangendo, pelos menos os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; opiáceos, "ecstasy" (MDMA, MDA e MDE) e peniciclidina (PCP). No corpo do laudo deverão constar obrigatoriamente informações sobre a cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo): identificação completa com assinatura do doador (inclusive impressão digital); identificação de assinatura das testemunhas da coleta; identificação, credencial e assinatura do responsável técnico pela emissão do laudo;
- 10.2.17 O exame toxicológico será realizado às expensas do candidato;
- 10.2.18 É de responsabilidade do candidato providenciar o exame toxicológico com antecedência, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado;
- 10.2.19 Somente serão aceitos os exames toxicológicos realizados <u>até 40 (quarenta) dias</u> antes da data da Entrega da Documentação prevista no item 10 (Edital de Abertura).
- 10.2.20 Os Candidatos que tiverem resultado "**POSITIVO**" para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas **não** serão incluídos no Corpo de Bombeiros Militar;

## 10.3 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares da <u>ATIVA</u> e/ou <u>RESERVIS-</u>TAS:

- 10.3.1 <u>Certificado Militar</u> 1ª ou 2ª Categorias, com carimbos de Exercícios de Apresentação da Reserva (EXAR), devidamente atualizados;
- 10.3.2 <u>Carta Patente</u> e <u>Certidão de Situação Militar</u>, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica como Oficial/Temporário (reserva de 2ª classe);
- 10.3.3 <u>Certificado de Isenção por Incapacidade Física</u> (original), candidato que durante a prestação do serviço militar obrigatório na Marinha, Exército ou Aeronáutica, foi dispensado por incapacidade física;
- 10.3.4 <u>Certidão de Situação Militar</u>, candidato que prestou serviço militar obrigatório, na Marinha, Exército ou Aeronáutica, como Aspirante Oficial/Temporário (reserva de 2ª Classe);
- 10.3.5 <u>Certificado de Alistamento Militar</u> (CAM), candidato alistado em processo de Seleção para prestação do serviço militar obrigatório (Exército, Marinha e Aeronáutica);
- 10.3.6 <u>Permissão para ingressar</u> na Brigada Militar, se reservista do Exército, Marinha ou Aeronáutica ou mesmo detentor do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI ESPECIAL), através de documento fornecido pela respectiva Força (se licenciado há menos de cinco anos) original;
- 10.3.7 <u>Declaração de comportamento</u> militar para Reservistas das Forças Armadas (original) ou cópia reprográfica autenticada do diploma de "Honra ao Mérito".

#### 10.4 Documento que deverá ser apresentado obrigatoriamente pelos <u>DISPENSADOS DO SERVIÇO MILITAR</u>:

10.4.1 Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) - original, para o candidato dispensado de prestar serviço militar obrigatório, após ter realizado juramento à Bandeira Nacional;

# 10.5 Documentos que deverão ser apresentados obrigatoriamente pelos Militares Estaduais de <u>CARREIRA</u> e/ou <u>TEMPORÁRIOS</u> da <u>ativa</u> e/ou <u>licenciados da Brigada Militar</u>:

- 10.5.1 Declaração de comportamento militar, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";
- 10.5.2 Se praça licenciada a pedido, declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM";

10.5.3 Se praça licenciada "ex officio", declaração de comportamento, emitida por sua última unidade, devendo estar no mínimo no comportamento "BOM" e não ter sido licenciada por falta de natureza grave ou a bem da disciplina;

Porto Alegre, RS, 7 de fevereiro de 2019.

## Cel QOEM - CÉSAR EDUARDO BONFANTI

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar